



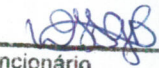
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 103/2021

de 19 de julho de 2021.

Exmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Protocolo Nº:	122 / 2021
Vila Valério em:	19 / 07 / 2021
	
	Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Instalar duas traves no campo de futebol localizado no Córrego Paraisópolis, neste Município”.

JUSTIFICATIVA

Esporte e lazer são atividades essenciais que visam o bem-estar da coletividade. A Constituição Federal de 1988 inseriu em seu bojo o Art. 217, que aponta o desporto como um direito social. Para assegurar o acesso dos cidadãos a esse direito, o Poder Público tem papel fundamental, pois além de promover eventos comunitários, precisa ofertar espaços comuns. Preconiza a nossa Carta Magna vigente:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

[...]

§ 3º. O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Temos ciência de que não podem ocorrer aglomerações, mas precisamos manter acesa a chama da esperança e confiar que a situação será amenizada. Com consciência e prevenção haveremos de retomar gradativamente nossas atividades cotidianas, inclusive relacionadas ao desporto e ao lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Já vislumbrando tal possibilidade é que vimos reivindicar a instalação de duas traves no campo de futebol do Córrego Paraisópolis.

Como o futebol é uma paixão nacional, espaços adequados e bem estruturados para a prática dessa modalidade esportiva são muito ansiados pela população residente na zona rural e, por esse motivo, solicitamos o atendimento a nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.

KLEBER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Vereador